

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023 CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 01/2023

A Diretora Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a TABELA 2.1 do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

TABELA 2.1

| NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾ | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------|---|--------------------------|--------------|-------------------|----------------------------------|
| Código do emprego | Emprego ⁽³⁾ | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência ⁽⁵⁾ | Vagas PcD ⁽²⁾ | Vagas Negros | Taxa de Inscrição | Período de realização das provas |
| 201 | TPO – Apoio Administrativo | 40h | CR | 0 | 0 | R\$ 70,00 | Manhã |
| 202 | TPO – Controle Portuário | 42h | CR | 0 | 0 | | |
| 203 | TPO – Fiscalização de Segurança do Trabalho e das Operações | | 2 | 0 | 0 | | |
| 204 | TPO – Manutenção de Obras | | CR | 0 | 0 | | Tarde |
| 205 | TPO – Meio Ambiente | 40h | CR | 0 | 0 | | Manhã |
| NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾ | | | | | | | |
| 401 | APO – Administrador | 40h | 3 | 3 | 2 | R\$ 90,00 | Tarde |
| 402 | APO – Advogado | | 2 | 0 | 0 | | |
| 403 | APO – Analista de Tecnologia da Informação | | 2 | 1 | 0 | | |
| 404 | APO – Contador | | 3 | 1 | 1 | | |
| 405 | APO – Economista | | 2 | 0 | 0 | | |
| 406 | APO – Engenheiro Civil | | 1 | 0 | 0 | | |
| 407 | APO – Engenheiro Eletricista | | 1 | 0 | 0 | | |
| 408 | APO – Engenheiro Mecânico | | CR | 0 | 0 | | |
| 409 | APO – Gestão Ambiental | | 1 | 0 | 0 | | |
| 410 | APO – Sanitarista | | CR | 0 | 0 | | |
| 411 | APO – Serviço Social | 30h | CR | 0 | 0 | | |
| 412 | Engenheiro de Segurança do Trabalho ⁽⁴⁾ | 40h | 1 | 0 | 0 | | |

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Da reserva de vagas PcD, 5 (cinco) são para contratação imediata. Vagas fixadas em cumprimento ao Art. 93º da Lei 8.213/1991 e ao Art. 1º, § 2º, do Decreto 9.508/2018.

⁽³⁾ Emprego: TPO (Técnico Portuário), APO (Analista Portuário).

⁽⁴⁾ Nível Superior com Especialização.

⁽⁵⁾ Para todos os cargos será formado cadastro de reserva.

Art. 2º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 5.8 e 5.9.2 do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente **por QR Code PIX, localizado no boleto bancário**, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 22 de agosto de 2023. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, transferência bancária **ou via PIX**, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 24 de julho de 2023.

Ana Paula Leal Aguiar Calhau
Diretora-Presidente